



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil  
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: dediaese@educacao.sp.gov.br

---

Diretoria de Ensino - Região de Diadema

**Centro de Estudos de Línguas – CEL da E.E. Orígenes Lessa (PEI)**

Edital de Credenciamento

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema, nos termos da legislação vigente, Resolução SEDUC 49, de 10-6-2022 altera a Resolução SE-72, de 13-10-2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, e da legislação vigente sobre a **atribuição de aulas/projetos da pasta** e especialmente nos termos da Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 83/2018, torna público o Edital de abertura de inscrição para o processo de credenciamento para docentes titulares de cargo, docentes não efetivos e contratados com contrato ativo, devidamente inscritos e classificados para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2022, **interessados em ministrar aulas nos Centros de Estudos de Línguas (CEL)** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### **I - Do período de inscrição**

Período: de 29/08/2022 a 02/09/2022.

Endereço eletrônico para inscrição: email: [e904673a@educacao.sp.gov.br](mailto:e904673a@educacao.sp.gov.br)

#### **II - Do idioma:** Espanhol.

#### **III- Dos requisitos para credenciamento:**

O candidato deverá comprovar no ato da inscrição:

- a) Poderão ser docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (categoria F) ou candidatos abrangidos pela Lei Complementar 1093/2009 (categoria O), regularmente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas classes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, para o ano letivo de 2022, estar devidamente inscrito Banco de Talentos 2022 ou Cadastro Emergencial, até 15/06/2022, classificados com aulas atribuídas ou contrato interrompido no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Diadema em 2022.
- b) Estar inscrito no processo regular de atribuição de aulas/2022 - **contrato ativo**, com opção para ministrar aulas nesta Diretoria de Ensino e ter optado, também, pela inscrição em Projetos da Pasta;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- d) Ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA**

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil  
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: [dediaese@educacao.sp.gov.br](mailto:dediaese@educacao.sp.gov.br)

---

- comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido ou;
- e) Ser aluno de último ano de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
  - f) Ser profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência, a quem poderá ter aulas atribuídas no CEL em caráter de absoluta excepcionalidade, quando comprovada a inexistência dos profissionais acima elencados.

#### **IV- Dos documentos:**

Encaminhar para o email: [e904673a@educacao.sp.gov.br](mailto:e904673a@educacao.sp.gov.br) os seguintes documentos digitalizados:

- a) Documento de Identidade – R.G.;
- b) CPF;
- c) Ficha da inscrição, no sistema GDAE no Processo de Atribuição de Aulas no Projeto da Pasta (Centro de Estudos de Línguas – CEL) para 2022, nesta Diretoria de Ensino;
- d) Diploma de Licenciatura Plena ou de Curso Superior, com o seu respectivo Histórico Escolar, para os que concluíram o curso até o ano de 2020. Para quem concluiu o curso após o ano de 2021, entregar Certificado de Conclusão, com o seu respectivo Histórico Escolar;
- e) Certificado de Conclusão de Curso específico da Língua objeto da inscrição com, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de duração, para os portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso de nível superior;
- f) Declaração de Matrícula atualizada no Curso de Licenciatura Plena em Letras, constando a habilitação na língua estrangeira objeto da docência, duração do curso e semestre/ ano/período que está cursando, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.

#### **V – Da classificação:**

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a devida habilitação ou qualificação, observada a ordem de prioridade estabelecida no artigo 15 da Resolução SE 44/2014 e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

- 1 - quanto ao tempo de Serviço: será computado em dias, até 30-6-2021:
- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
  - b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
  - c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA**

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil  
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: [dediaese@educacao.sp.gov.br](mailto:dediaese@educacao.sp.gov.br)

---

fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;

d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada.

2 - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) 3,0 pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizados nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 pontos;

c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela EFAPE nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

Observação - Os Certificados e demais documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução elaborada por tradutor juramentado.

### **VI- Das inscrições:**

Para efetuar a inscrição o interessado deverá encaminhar todos os documentos exigidos, digitalizados, no período e data constantes no item I deste Edital e enviar também digitalizados:

a) Declaração de Tempo de Serviço, em dias de efetivo exercício no CEL (Modelo - Anexo A)

b) Declaração de Tempo de Serviço, no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;

c) Declaração de Tempo de Serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública (Modelo – Anexo B);

d) Declaração de Tempo de Serviço, em dias, no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência. (Modelo - Anexo C)

### **VII- Do cronograma:**

a) Período de credenciamento: 30/08/2022 a 02/09/22;

c) Publicação da 1ª classificação: 05/09 após às 17h, no site desta Diretoria de Ensino Região de Diadema: [https:// dediadema.educacao.sp.gov.br](https://dediadema.educacao.sp.gov.br)

d) Prazo para interposição do recurso contra a classificação: 06/09/22, que deverá encaminhado ao email: [e904673a@educacao.sp.gov.br](mailto:e904673a@educacao.sp.gov.br);

e) Publicação da Classificação Final: em 07/09/2022 no site desta Diretoria de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA**

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil  
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: dediaese@educacao.sp.gov.br

---

Ensino;

f) Sessão de atribuição das turmas do Centro de Estudos de Línguas no dia **08/09/2022, às 14 horas, no Centro de Estudos de Línguas junto a PEI**

g) **“E.E. Orígenes Lessa”**, situada à Rua: Padre Antônio Tomaz, 85 – Jd. Sta. Elisabeth – Diadema/SP – CEP 09960-050

#### **VIII – Das disposições finais:**

- O ato da inscrição no processo de credenciamento e seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital, bem como o conhecimento da legislação específica.
- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados no ato da inscrição, não se admitindo juntada de documentação posteriormente.
- As sessões de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022 será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela Diretoria de Ensino Região de Diadema;
- O docente que tiver atribuídas aulas no CEL não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado;
- O docente que venha a desistir de aulas do Centro de Estudos de Línguas ficará impedido de concorrer a novas atribuições de aulas do CEL no decorrer do ano da desistência, em conformidade com o disposto pelo artigo 16 da Resolução SE 44/2014.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola ouvindo o Supervisor de Ensino da unidade escolar à luz da Resolução S.E. 44/2014.

Diadema, 25 de agosto de 2022.

**Liane de Oliveira Bayer**  
Dirigente Regional de Ensino



Diretoria de Ensino - Região de Diadema  
Centro de Estudos de Línguas – CEL da E.E. Orígenes Lessa (PEI)  
Edital de Credenciamento

**ANEXO A (Papel Timbrado)**

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE \_\_\_\_\_, vinculado ao Centro de Estudos de Línguas no município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2022, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) estável ou ( ) celetista ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) docente contratado, ou ( ) docente candidato à contratação, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta, até 30-6-2021, com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.  
Data, carimbo e assinatura do Diretor.

**ANEXO B (papel timbrado)**

DECLARAÇÃO

O Diretor da Escola \_\_\_\_\_ declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ ( ) titular de cargo ou ( ) estável ou ( ) celetista ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) docente contratado ou ( ) portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério público municipal ou federal no Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até 30-6-2021.  
Data e assinatura do Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE DIADEMA

Rua Cristóvão Jaques, 113 – Vila Nogueira — Diadema/SP – Brasil  
CEP 09942-190 – Telefone: 4053-3800 – E-Mail: dediaese@educacao.sp.gov.br

---

**ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)**

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_ localizado à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30-6-2021), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.  
Data e assinatura do responsável